



## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A INCLUSÃO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO

Jamile Tábata Balestrin Konageski<sup>1</sup>

Ana Laura Arnhold<sup>2</sup>

### Introdução

Diversos são os desafios da educação na contemporaneidade. As discussões a respeito da educação especial e da educação inclusiva mobilizam diferentes saberes e esferas da sociedade, e suscitam a necessidade de políticas públicas que assegurem maiores investimentos na área. Cabe às políticas da educação especial e da educação inclusiva garantir o direito ao acesso, à permanência e à participação de todos na escola, bem como na construção de relações mais igualitárias na sociedade, respeitando as necessidades educativas singulares dos indivíduos.

No Brasil, o direito ao acesso e à permanência na escola pública é assegurado por lei, que implica na inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, por meio do Atendimento Educacional Especializado (doravante AEE). Entretanto, é preciso considerar que o público da Educação Especial na escola não pode ser considerado apenas aqueles alunos que apresentam algum tipo de deficiência intelectual ou física, mas também os alunos que possuem Altas Habilidades/ Superdotação (doravante AH/SD).

Nesse sentido, é objetivo dessa escrita compreender as leis que orientam o AEE, as diferentes formas de diagnóstico de alunos com AH/SD e os pressupostos teóricos da Teoria das Inteligências Múltiplas de Gardner (1994) como balizador das discussões. A metodologia empregada é qualitativa (LÜDKE e ANDRÉ, 2013), do tipo descritiva e analítica. Segundo LÜDKE e ANDRÉ (2013), a pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatizando assim, mais o processo do que o produto.

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências (PPGEC) - UNIJUÍ e Bolsista CAPES. E-mail: jamilek\_moon@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências (PPGEC) - UNIJUÍ e Bolsista Taxa/CAPES. E-mail: analaura\_arnhold@hotmail.com.



Sob esse viés, o processo descritivo busca identificar, registrar e analisar as características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. Tendo isso em vista, a presente escrita dialoga entre os documentos oficiais que orientam o AEE, relativo a inclusão dos alunos com AH/SD e, a Teoria das Inteligências Múltiplas de Gardner (1994), abordados na próxima seção.

### **Resultados e discussão**

A educação especial é definida em suas diretrizes (BRASIL, 2001, p. 47), “(...) como modalidade de educação escolar e, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino, de acordo com uma política de inclusão”, perpassando assim, todas as modalidades e níveis de ensino. O Decreto n. 6.571/2008, no primeiro artigo, versa que:

Art.1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, o aluno que possui AH ou SD também é público-alvo da educação especial e necessita de um atendimento compatível com as suas necessidades, uma vez que apresenta uma maneira diferenciada de aprender. Na concepção da neurociência, o aprendizado sistemático ocorre quando o aluno é capaz de utilizar o conhecimento recém adquirido nas diferentes esferas de sua vida, buscando assim, soluções criativas e inusitadas na articulação desse conhecimento e, na construção de novos conceitos. Esse é um ponto-chave para compreender de que forma este sujeito constrói seu conhecimento. Para este aluno, a nova informação precisa fazer sentido, ser aplicada em diferentes contextos de maneira a estimular a sua criatividade na resolução.

O aluno com AH/SD apresenta resistência à repetição de conteúdo. Isso ocorre porque eles aprendem mais rápido, realizando associações de forma mais rápida, não necessitando de repetição. Outro ponto referente à aprendizagem seria a forma como apresentam seus resultados. Pela criatividade ou falta de paciência podem pular etapas na resolução de problemas ou chegar ao resultado correto de forma diferente da metodologia ensinada. Por isso é tão importante a adequação da metodologia, para que este aluno não seja penalizado por ser altamente capaz, ao mostrar o resultado correto, embora de uma maneira diferente.



**XXI Encontro Nacional de Educação (ENACED)**

**I Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

O conceito de superdotação necessita compreender uma visão de pluralidade da inteligência. As pessoas com AH/SD apresentam inúmeras e diferentes capacidades, além das habilidades cognitivas. Estas podem estar presentes de maneira isolada ou mesmo combinadas. Conforme Sabatella (2008)

No Brasil, a Seesp/MEC, em suas diretrizes básicas, adota a mesma definição apresentada no relatório de Sidney Marland (1972), então responsável pelo Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos Estados Unidos, que separa em seis áreas gerais de habilidade. De acordo com essas diretrizes, as crianças que apresentam notável desempenho e/ou elevada potencialidade em qualquer dos aspectos descritos a seguir - isolados ou combinados - são considerados superdotadas e talentosas:

- Capacidade intelectual geral;
- Aptidão acadêmica específica;
- Pensamento criador ou produtivo;
- Capacidade de liderança;
- Talento especial para artes visuais, artes dramáticas e música;
- Capacidade psicomotora. (SABATELLA, 2008, p. 76).

Sob esse viés, a habilidade intelectual caracteriza-se, entre outras coisas, pela rapidez de pensamento, habilidade de abstração, de questionamento, curiosidade geral, memória destacada, capacidade de observação e de associação.

Na década de 80, o pesquisador Howard Gardner, da Universidade de Harvard, desenvolveu seus estudos sobre a capacidade dos indivíduos de desenvolverem múltiplas inteligências, ele define inteligência como “A capacidade de resolver problemas ou de elaborar produtos que sejam valorizados em um ou mais ambientes culturais ou comunitários”. (GARDNER, 1994, p. 320).

Assim, a inteligência envolveria várias dimensões, saberes e áreas, não podendo ser medida com instrumentos padronizados. Assim, a inteligência envolve componentes biológicos e psicológicos, ativados conforme a cultura na qual o indivíduo está inserido. Seu potencial tem como finalidade o processamento de informações oriundas do meio externo ou interno, assim como na capacidade de solucionar problemas, criando assim, a Teoria das Múltiplas Inteligências.

Segundo esta teoria, existem oito tipos de inteligência, a citar: *a linguística, lógico-matemática, musical, corporal-cinestésica, espacial, intrapessoal, interpessoal e naturalista*. Segundo ele, as inteligências podem ser caracterizadas da seguinte maneira: A *inteligência lógico-matemática* que se refere ao raciocínio lógico, indutivo e ao estabelecimento de padrões associativos. É bem desenvolvida em pessoas que apresentam facilidade com



## XXI Encontro Nacional de Educação (ENACED)

### I Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)

números e cálculos, testam hipóteses, realizam inferências, categorizações, generalizações, classificações, relações entre causa e efeito.

Já a *inteligência musical* ocorre uma comunicação apurada na relação do indivíduo com diferentes tipos de sons. Há pessoas que apresentam maior sensibilidade acústica, mais facilidade com instrumentos musicais e no reconhecimento de ritmos e melodias. Conseguem perceber, discriminar, expressar e identificar diferentes sons.

A *inteligência corporal-cinestésica* é demonstrada naquelas pessoas que estabelecem comunicação e resolução de problemas pelo corpo, pelo movimento, pela sua habilidade motora. Ela envolve ritmo, destreza, velocidade, precisão. Assim, também é uma forma de os indivíduos expressarem suas emoções e de aprenderem.

A *inteligência intrapessoal* refere-se a uma visão apurada de si mesmo, uma verdadeira imersão em torno de si, incluindo emoções positivas e negativas, como desejos, medos, frustrações, angústias internas, no intuito de alguém entender e direcionar sua própria vida. O indivíduo faz uso dessa habilidade para se guiar, bem como auxiliar as demais pessoas.

A *inteligência interpessoal* consiste na inteligência de alguém voltado às ideias de grupo, de trabalho em equipe, com espírito de liderança. Mostra-se principalmente em pessoas com habilidade em compreender as intenções e necessidades das demais pessoas, o que envolve empatia, no sentido de elas conseguirem se colocar no lugar das demais pessoas, sendo assim, também, bastante comunicativas. A inteligência espacial refere-se à habilidade de perceber estímulos visuais e espaciais tridimensionais, recriando-se imagens e formas.

Algumas pessoas possuem a *inteligência naturalista* que envolve a compreensão e classificação dos sistemas, recursos naturais, seres vivos e Universo. Pessoas com inteligência naturalista acurada possuem talento com plantas e demais seres vivos, seja criando-os, estudando-os, classificando-os ou pesquisando-os.

E, por fim, a *inteligência linguística*, que se refere à habilidade de uso da língua oral e escrita. Normalmente, apresenta-se em pessoas com ótima capacidade de persuasão, que podem gostar muito de ler, escrever e interpretar textos, mostrar facilidade no aprendizado de novas línguas e gosto pela oratória.

Segundo Branco *et al.* (2017) ao referir-se sobre O Plano Nacional de Educação – PNE observa que



## XXI Encontro Nacional de Educação (ENACED)

### I Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)

[...] a identificação de educandos com “altas habilidades, superdotação ou talentos” e o atendimento adequado de suas necessidades poderiam ser e estar atribuídos aos professores que, ao sentirem-se preparados para observar sistematicamente o comportamento e o desempenho desses educandos, não perderiam de vista o contexto socioeconômico e cultural, a fim de perceber a intensidade, a frequência e a consistência das características ao longo de seu desenvolvimento. (BRANCO *et al.* 2017, p. 30).

Nesse sentido, cabe à escola e aos professores identificarem e promoverem ações inclusivas que possibilitem o desenvolvimento cognitivo e social do aluno com AH/SD. O Ministério da Educação disponibiliza uma lista denominada de Modelo de Sondagem Inicial para a Identificação da Superdotação, que objetiva proporcionar informações aos professores na identificação de algumas das características dos alunos com AH/SD. Sobretudo, além do material disponibilizado pelo Governo Federal é importante considerar inúmeras variáveis na avaliação destes alunos. Nesse sentido, é fundamental que um psicólogo participe no processo avaliativo, cabe a este profissional, selecionar diferentes critérios e instrumentos. Ao assumir uma postura interdisciplinar, o psicólogo

[...] busca pela compreensão das características sociais e emocionais do aluno que apresenta AH/SD, com vistas a refletir sobre o planejamento de práticas educacionais, bem como sobre os serviços destinados a essa clientela, em interlocução com uma equipe de profissionais no âmbito da escola, de programas e/ou outros serviços (BRANCO *et al.*, 2017, p. 36).

Após o aluno ser identificado com o AH/SD, a escola deve incluí-lo no AEE em turno inverso ao turno regular de escolarização. Para além deste atendimento, é importante que os professores criem instrumentos como por exemplo, um portfólio, com o intuito de coletar e registrar informações sobre habilidades, características singulares, e as atividades realizadas pelo aluno. O portfólio pode ser um instrumento para organizar informações, estilos de aprendizagem, áreas de conhecimentos, bem como, fornece elementos na elaboração do planejamento educacional para o desenvolvimento da aprendizagem desses alunos.

### Considerações finais

É fundamental que as escolas e os professores incluam os alunos com AH/SD em programas específicos que atendam às suas necessidades específicas, estimulando e considerando as suas características emocionais e seu potencial. Nesse sentido, estes alunos podem ser formadores de ideias, criações e soluções, não sendo apenas reprodutores de



**XXI Encontro Nacional de Educação (ENACED)**

**I Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

conceitos, mas aqueles capazes de transformar o saber, de criar novas possibilidades nas mais variadas áreas do conhecimento.

**Agradecimentos**

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

**Referências**

BRANCO, Ana Paula Silva Cantareli; TASSINARI, Ana Maria; CONTI, Lilian Maria Carminato; ALMEIDA, Maria Amélia. *Breve histórico acerca das altas habilidades/superdotação: políticas e instrumentos para a identificação*. Batatais, v. 7, n. 2, p. 23-41, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.ppgees.ufscar.br/documentos/breve-historico-artigo> Acesso em: 06/06/2019.

BRASIL. *Decreto n. 6.571, de 17 de setembro de 2008*. Diário Oficial da União, Brasília, p. 26, 18 set. 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)>. Acesso em: 6 jun. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001*. Diário Oficial da União, Brasília, 14 set. 2001. Disponível em: <<portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9/1/2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. MEC/SEESP. Presidência da República. *Decreto nº 6.571, de 17 de março de 2008*. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008.

GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática*. Trad.: M. A. V. Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 2013.

SABATELLA, Maria Lúcia Prado. *Talento e superdotação: problema ou solução?* 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

**Palavras-chave:** AEE. Ensino. Inclusão. Superdotação/Altas Habilidades.